

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
4 DE FEVEREIRO DE 2013**

1. **Data, Hora e Local:** 4 de fevereiro de 2013, às 8:00 horas, na Rua Emílio Bertolini, 100, Cajuru, Curitiba, Paraná.
2. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles, Secretária.
3. **Presença:** Membros do Conselho de Administração da Companhia, descritos no item 5 abaixo.
4. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações:
 - 4.1. Aprovar a publicação da presente ata sob a forma de sumário.
 - 4.2. Consignar e acatar o recebimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. **Bernardo Vieira Hees** em 31 de janeiro de 2013 (i) ao cargo de membro titular do Conselho de Administração e (ii) membro do Comitê de Gente e Gestão, a quem a Companhia agradece os serviços prestados.
 - 4.2.1. Considerando a vacância do cargo em decorrência da renúncia apresentada pelo Sr. Bernardo, e tendo em vista que a Sra. Cristiane Gritsch, sua suplente, informou estar impossibilitada de, por ora, assumir o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia; com fundamento no artigo 150 da Lei n.º 6.404/76, os demais membros deste Conselho nomeiam para o cargo de membro titular do Conselho de Administração o Sr. **Carlos Fernando Vieira Gamboa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n.º 482.450-MB e inscrito no CPF sob o n.º 028.532.267-27, residente na Rua Lourenço de Almeida, n.º 509/82, São Paulo/SP, Cep. 04508-900.
 - 4.2.1.1. O conselheiro eleito (i) exercerá o mandato até a realização da primeira Assembleia Geral ou até o término do mandato em curso, o que ocorrer antes; (ii) subscreveu o Termo de Anuência dos Administradores em observância ao Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros; e (iii) tomou posse em seu cargo mediante termo lavrado no livro próprio, após ter declarado que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não ocupa cargos em sociedades consideradas concorrentes e não possui interesse conflitante com a Companhia, em observação às disposições do artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

4.2.2. Em observância ao disposto no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações acima, com mandato a expirar na Assembleia Geral Ordinária de 2013, conforme previsão do art. 17, §1º, do Estatuto Social, os membros titulares do Conselho de Administração da Companhia são os Srs.: Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Carlos Fernando Vieira Gamboa; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Paulo Luiz Araújo Basílio; Nelson Rozental, Wagner Pinheiro de Oliveira; José Carlos Alonso Gonçalves; Henrique Amarante da Costa Pinto; Sérgio Ricardo Silva Rosa; Ricardo Schaefer; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa e Eliane Aleixo Lustosa.

4.3. Em decorrência da renúncia apresentada nos termos do item 4.2 acima, eleger o Sr. **Paulo Luiz Araújo Basílio** como membro do Comitê de Gente e Gestão da Companhia, instituído por meio da reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de novembro de 2004.

4.3.1. Consignar que o **Comitê de Gente e Gestão** da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros: Sr. Wilson Ferro de Lara, Sr. Riccardo Arduini, Sr. Nelson Rozental e Sr. Paulo Luiz Araújo Basílio, todos membros do Conselho de Administração da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, *aprovada e assinada pelos presentes.* (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Riccardo Arduini; Giancarlo Arduini; Paulo Luiz Araújo Basílio; Henrique Amarante da Costa Pinto; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Sérgio Ricardo Silva Rosa; José Carlos Alonso Gonçalves; Ricardo Schaefer; Raimundo Pires Martins da Costa; Linneu Carlos da Costa Lima e Eliane Aleixo Lustosa.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 4 de fevereiro de 2013.

Beatriz Primon de Orneles
OAB/PR 59.565
Secretária